



Juízo **FEDERAL**

Subseção **TERESÓPOLIS**

AUTO DE **PENHORA, DEPÓSITO, AVALIAÇÃO**

DATA: **15/05/2018**

MANDADO Nº **MEF. 1501000116-5/2018** PROCESSO Nº **2005515000225-3**

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: **FAZENDA NACIONAL**

Em face de: **PADARIA DO ALTO DE TERESÓPOLIS LTDA., LUISA PEREIRA SIMÕES**

para pagamento da quantia de: () para:

R\$ 96.219,31 + custos

Dirigimo-nos ao seguinte endereço:

R. BAHIA, 599, CASA 9, ARARAS, TERESÓPOLIS/RJ

E, após as formalidades legais:

- imóvel constituído pela casa 9 do Cond. Vale das Araras, composto de hall, sala, lavabo, cozinha e área, no 1º pavimento e 2 quartos, e 1 banheiro no pavimento superior, conforme medidas e confrontações explicitadas sob a Matrícula 24.137, 1º 2-CN, Fls 266 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, avaliado por R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); a PENHORA RECAI SOBRE O QUINHÃO DE LUISA PEREIRA SIMÕES.

() sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome

CESAR PEREIRA SIMÕES

RG

06038528-3 IFT

CPF

004087817-18

Endereço

R. BAHIA, 599, CASA 9, ARARAS, TERESÓPOLIS/RJ

Que está cientificado(a):

a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

MARCELO D. ROCHA
MATR. 12.746

() Depositário(a) () Destinatário(a) / Representante

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Testemunhas